	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Cedidos midas												
Reclamados												
Abatidos												
Restantes												
Suspeitos												
Suspeitos tribunal												
Gatos												
Outros animais												
Entrada												
Saída												
Variação												
Chips serurb												
Chips estado												
Vacinas da raiva												

ANEXO VIII

Mapa Geral de Actividades do Canil Municipal Matosinhos

Data entrada	Processo número	Pago (s/n)	Origem	Peso	Cela	Raça	Cor	Tamanho	Destino	Data	Estadia	Microchip	Observações

20 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

202088612

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Aviso (extracto) n.º 13304/2009

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 30 de Junho último, foi concedida, licença sem remuneração, pelo período de nove meses, com início em 17 de Agosto próximo, ao trabalhador José Humberto Guedes de Oliveira, assistente operacional, ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

10 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, em exercício, *António Adelino Osório*.

302032065

Aviso n.º 13305/2009

Revisão do Plano Director Municipal de Mesão Frio
Discussão Pública

António Adelino Osório, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio em exercício:

Faz público, para efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção actual conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Câmara de Mesão Frio, na sua reunião ordinária realizada no dia 2/06/2009, deliberou proceder à abertura do período de Discussão Pública da Proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Mesão Frio.

O período de discussão pública da proposta do Plano terá início no 6.º dia útil contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 30 dias úteis.

O processo completo, Acta da Conferência de Serviços e pareceres das entidades encontram-se disponíveis para consulta no Salão Nobre dos Paços do Concelho, dentro das horas normais de expediente, podendo os documentos fundamentais serem consultados no sítio da internet desta Câmara Municipal.

Durante este período os interessados poderão formular sugestões ou observações, apresentar ou obter informações ou esclarecimentos, ou qualquer reclamação sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do referido Plano, sendo estas apresentadas por escrito, através de carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, acompanhada sempre que possível, de planta de localização e do objecto da exposição devidamente fundamentado, devendo ainda ter a indicação da morada/contacto do signatário para efeitos de resposta, caso se justifique. Haverá ainda uma sessão pública de esclarecimento que fica marcada para o 31.º dia útil a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

15 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, em exercício, *António Adelino Osório*.

302053563